



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 14/2006

Acta da reunião ordinária realizada aos doze dias do mês de Julho do ano de dois mil e seis.-----

----- Aos doze dias do mês de Julho de dois mil e seis, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro e António José Ascensão Fraga.-----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

1. Aprovação da acta anterior.
2. Período antes da ordem do dia.
3. Pedido de apoio da Liga dos Combatentes para o Monumento de Homenagem aos Combatentes de Manteigas.
4. Loteamento da Munícipe Odete Esteves Gaspar de Carvalho, sito na Senhora dos Verdes – conclusão das obras de urbanização a realizar pela Câmara Municipal.
5. Subscrição da Declaração do 4.º Fórum Mundial da Água.
6. Assuntos tratados por subdelegação.
7. Outros assuntos.

----- **Aprovação da acta anterior.** -----

----- Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído. -----

----- **Período antes da ordem do dia.** -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho apresentou os seguintes assuntos: -----

1. Teve conhecimento que o terreno situado entre a Escola C+S e a Rua de Santa Maria, sendo de domínio público, se encontra em condições pouco higiénicas: com arbustos, detritos, levantando questões de salubridade, nomeadamente existência de animais rastejantes que têm invadido os quintais dos moradores contíguos ao referido terreno. Perante este facto, solicita que a Câmara tome providências quanto à limpeza deste terreno. -----

2. Prosseguiu, referindo que lhe suscitaram algumas dúvidas as declarações proferidas pelo Senhor Vice-Presidente na última reunião da Assembleia Municipal, relativamente ao pedido de empréstimo da Câmara, na medida em que tinha mencionado que este se destinava às candidaturas a aprovar no âmbito do PERID, que ainda estavam em fase de análise e seriam aprovadas. No entanto, obteve informação junto de alguns Municípes, de que as suas candidaturas já estão aprovadas e receberam o certificado no dia quatro de Março, mas não têm autorização para iniciar as obras. Perante esta situação não compreende a explicação dada pelo Senhor Vice-Presidente: ou não é correcta a informação fornecida na Assembleia Municipal, ou a que está a ser dada aos Municípes. Assim sendo, solicita esclarecimentos relativamente a este assunto.-----

3. Teve conhecimento que existe uma licença de construção emitida (não tendo presente o nome do Munícipe), sem que os projectos estejam devidamente carimbados por estes terem desaparecido nos serviços da Câmara. Questiona se há conhecimento do desaparecimento de projectos no interior da Câmara. Considera que esta questão é



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

pertinente na medida em que necessita de saber se deve dar, ou não, crédito às informações que lhe foram prestadas e, caso assim seja, pretendia tecer algumas considerações.-----

----- O Senhor Presidente solicitou que fosse chamada a Senhora Arquitecta Maria Teresa Dantas, Chefe da Divisão de Planeamento Obras e Urbanismo, para prestar os devidos esclarecimentos.-----

----- O Senhor Vereador António Fraga apresentou três assuntos:-----

1. Reafirmou o que já tinha dito na reunião anterior, quanto ao estacionamento em espinha à entrada de Manteigas, em que todos concordaram que apresenta perigo para a circulação automóvel. Esta preocupação é acrescida pelo facto de nesta época o fluxo de automobilistas aumentar, quer pelo aumento do número de turistas quer pela vinda dos emigrantes de Manteigas. Pelo exposto solicita que sejam tomadas medidas quanto antes.-----

2. Pretendia confirmar a informação dada pelo Senhor Presidente relativamente à lavagem das ruas da vila que compreendia três fases: a primeira era em Junho e constatou que tal não se verificou. Questiona para quando serão realizadas as referidas fases.-----

3. Referindo-se à Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas e sobre a possibilidade de empregabilidade dos jovens que ali são formados, manifestou preocupação que se prende com o facto de constatar que a restauração local não aproveita a mão-de-obra disponível. Neste sentido, apela que a Câmara seja cada vez mais rigorosa no licenciamento concedido aos estabelecimentos de restauração e que desenvolva esforços para que estes estabelecimentos absorvam esta mão-de-obra habilitada, na medida em que será uma mais valia para o concelho, que tem de caminhar na via do turismo, sendo esta uma das formas de se poder oferecer turismo com alguma qualidade.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usou da palavra para manifestar a sua opinião relativamente à lavagem de ruas, principalmente as que observou junto ao edifício da Câmara. Considerou que o que está a ser feito não é necessário uma vez que estão somente a retirar as areias existentes nos passeios, podendo ser varridos sem se gastar água.-----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro esclareceu que a lavagem de ruas foi iniciada na Rua 1.º de Maio e, de momento, estão a limpar a calçada. Este processo demorou mais algum tempo porque a Junta de Freguesia decidiu aproveitar para lavar junto ao coreto e ao muro contíguo à Igreja de S. Pedro. Se tal não sucedesse a lavagem de ruas, propriamente dita, já estaria terminada. Acrescentou que os contentores do lixo vão ser lavados novamente no final do corrente mês.-----

----- O Senhor Presidente informou que a limpeza das ruas é uma preocupação da Câmara, pelo que (como é do conhecimento de todos) foi lançado o concurso para aquisição de uma aspiradora que dará solução ao problema das areias.-----

----- Perante a presença da Senhora Arquitecta, o Senhor Presidente solicitou-lhe que esclarecesse como se está a proceder em relação às candidaturas ao PERID e a razão pela qual ainda não foi dada autorização para que os candidatos iniciassem as obras. --- A Senhora Arquitecta informou que ainda não se obteve autorização para as obras se iniciarem, não por falta de verba, mas sim porque falta analisar as condicionantes de aprovação e, como todas as candidaturas do ano anterior ainda não estão concluídas (e há prazos para o efeito), ao darem autorização para que os empreiteiros iniciassem as novas obras, as que foram aprovadas anteriormente acabariam por ser penalizadas, pois perdiam a possibilidade de execução em tempo útil. Nesse sentido, a Divisão de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Planeamento, Obras e Urbanismo ainda não fez sair os ofícios com as condicionantes de aprovação para evitar que os particulares e empreiteiros criem conflitos em relação a esta situação. -----

----- O Senhor Presidente questionou-a quanto à data de saída dos referidos ofícios. ----

----- A Senhora Arquitecta respondeu que até ao fim deste mês estão prontas todas as autorizações e, acrescentou que mais de metade das candidaturas do ano anterior não estavam totalmente executadas. -----

----- O Senhor Presidente questionou a Senhora Arquitecta quanto à veracidade de ser dada informação de não haver financiamento no âmbito do PERID e, por isso, não estavam a ser aprovadas as candidaturas. -----

----- A Senhora Arquitecta informou que dentro dos serviços que chefia nunca tal foi informado e não há nisso nenhuma veracidade, não passando de meras conjecturas dos particulares. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usou da palavra para referir que apesar dos esclarecimentos dados pela Senhora Arquitecta, persiste uma dúvida: se os Múncipes estão a aguardar a notificação das condições de aprovação, os certificados entregues em quatro de Março foram de aprovação, ou a sua entrega foi condicionada a uma posterior aprovação. -----

----- A Senhora Arquitecta esclareceu que tais certificados foram entregues com a informação de que as obras só se iniciarão após informação das condicionantes. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho interrompeu-a, mencionando que pretende que esta questão seja respondida pelo Senhor Presidente uma vez que é uma questão política. Acrescenta que a Câmara assume responsabilidade publicamente quando entrega um certificado onde menciona que o Múncipe tem a candidatura aprovada e, posteriormente, esse mesmo Múncipe recebe outra informação a referir que a anterior aprovação está condicionada. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho que a candidatura não está condicionada, foi aprovada e permanece. O que sucede é que existem condicionantes técnicas inerentes ao PERID. -----

A Senhora Arquitecta esclareceu que os Múncipes foram previamente informados que após a aprovação das suas candidaturas iriam receber as condicionantes de aprovação em termos de obras a executar. Esta situação prende-se com o facto de a maioria das candidaturas apresentadas serem acompanhadas de orçamentos feitos por empreiteiros e, por vezes, as habitações necessitam de obras que vão para além do que é mencionado nos orçamentos, nomeadamente em termos de estrutura, têm que ser garantidas as condições de segurança, de redes de água e esgoto, sem que coloquem problemas de salubridade e, inclusive, algumas correcções de dissonância de acordo com o Regulamento do PERID. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho dirigiu-se ao Senhor Presidente, referindo que, face ao exposto, pode depreender que não há nenhuma condicionante de aprovação, sendo esta definitiva, havendo sim imperativos perante a construção que será realizada. No entanto, considera que foram criadas expectativas junto dos Múncipes e que, depois, devido aos muitos processos que dão entrada a Câmara não houve a celeridade necessária para que após a recepção dos certificados os Múncipes pudessem iniciar as suas obras. -----

----- O Senhor Presidente prossegue com a reunião solicitando informação à Senhora Arquitecta sobre o eventual desaparecimento do projecto que já está licenciado e referido pelo Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- A Senhora Arquitecta respondeu que acontece, por vezes, procurarem um processo e, no momento, não ser encontrado, mas do efectivo desaparecimento não tem conhecimento. -----

----- No que se refere à limpeza do terreno sito entre a Escola C+S e a Rua de Santa Maria o Senhor Vereador José Pinheiro tomou nota e informou que serão tomadas providências. -----

----- O Senhor Presidente usou da palavra para referir que, relativamente ao assunto da Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas enunciado pelo Senhor Vereador António Fraga, comunga das suas ideias e acrescenta que os hoteleiros e operadores da restauração em Manteigas deviam, quanto possível, absorver a mão-de-obra qualificada proveniente desta Escola. Menciona, ainda, que todos os alunos da Escola têm ocupação após a formação que realizaram, lamentando que não seja em Manteigas nem na nossa área geográfica. Refere que o Senhor Director da Escola o informou que esta região não é atractiva para a fixação dos alunos, preferindo estes as zonas onde realizam os estágios; por outro lado, os estágios não são realizados na nossa zona por não haver um tratamento condigno dos alunos da Escola, por parte dos empresários da hotelaria e da restauração. Este facto é lamentável, até porque muitos dos alunos vão trabalhar para países estrangeiros e para a região sul do país; alguns, ingressam no Ensino Superior. Considera, ainda, que a hotelaria local deve ter consciência de que tem de se qualificar, caso contrário o nosso turismo não passará de uma miragem. -----

### **----- Pedido de apoio da Liga dos Combatentes para o Monumento de Homenagem aos Combatentes de Manteigas. -----**

----- O Senhor Presidente refere que lendo o ofício enviado pela Liga dos Combatentes o que é solicitado é o acordo para a instalação de um monumento aos combatentes do Ultramar e da Grande Guerra e, que a Câmara indique possíveis localizações para o referido monumento. Relativamente à primeira parte do solicitado aprecia como favorável, pelo que deverá ser acordado. No que se refere à localização pensa que todos poderão ter opiniões e, por este facto, dever-se-ia solicitar opinião aos Serviços Técnicos da Câmara. Não obstante este último facto, considera que a Câmara deve deliberar pela aprovação do pedido para que a Liga dos Combatentes tenha efectiva manifestação externa num monumento em Manteigas, com as características análogas às que são propostas: pedra de granito com a identificação dos combatentes da Grande Guerra e do Ultramar e com o brasão e símbolo da Liga dos Combatentes e da Câmara Municipal. Perante o exposto questionou os restantes vereadores se tinham alguma sugestão. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho referiu que a Liga dos Combatentes já anexa ao ofício uma sugestão de localização: triângulo Escola/Hospital. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro informou que na conversa que tinha tido com o Senhor Presidente da Liga dos Combatentes, este lhe referiu que essa era uma hipótese de localização. -----

----- O Senhor Presidente colocou à consideração dos Senhores Vereadores se esta seria a melhor hipótese, decidindo já sobre o assunto, ou se pretendiam dar tempo para se reflectir sobre o localização do monumento. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho manifestou opinião favorável quanto à localização e, questionou se tinha havido pedido de financiamento por parte da Liga dos Combatentes para o efeito. -----

----- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho que de momento o único pedido que a Câmara tinha recebido era o que estava em análise nesta reunião. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- A Câmara Municipal após a apreciação, nomeadamente quanto à possível localização do monumento, deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Liga. Posteriormente será pedido parecer aos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, quanto à viabilidade de localização do monumento, como se aprovou.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**----- Loteamento da Múncipe Odete Esteves Gaspar de Carvalho, sito na Senhora dos Verdes – conclusão das obras de urbanização a realizar pela Câmara Municipal.-----**

----- O Senhor Presidente questionou a Chefe de Divisão de Recursos e Desenvolvimento, Dr.<sup>a</sup> Gabriela Cravinho, se havia informação adicional sobre o assunto.-----

A Senhora Dr.<sup>a</sup> Gabriela Cravinho leu a proposta de minuta de deliberação, por considerar que esta esclarece sucintamente o que se passa no processo. Foram distribuídas cópias do documento aos Senhores Vereadores. Passo a transcrever a referida proposta:-----

Considerando que:

- a. No âmbito do processo 57/1999 foi emitido, em 31 de Outubro de 2001, o alvará de loteamento nº 2/2001.
- b. Em 27 de Novembro de 2003, foi declarada a caducidade do alvará.
- c. Entre a emissão do alvará e a declaração de caducidade foram constituídos direitos, incluindo a transmissão de lotes.
- d. Não é possível “regressar” à propriedade original.
- e. A situação actual do loteamento não contribui para um correcto ordenamento do espaço urbano do loteamento e da sua envolvente.
- f. É do interesse público e dos titulares de direitos do loteamento e lotes constituídos que a situação seja ultrapassada.
- g. Do ponto de vista da gestão do espaço urbano importa que a situação seja clarificada, para que a intervenção na rectificação de vias na envolvente próxima, que se prevê que possa vir a ocorrer, seja mais expedita.
- h. Existe acordo de princípio com titulares de direitos do loteamento e lotes constituídos, para a resolução da situação, em que se prevê, por razões procedimentais, que a Câmara Municipal chame, formalmente, a si a conclusão das obras de urbanização e emita oficiosamente novo alvará de loteamento.
- i. As obras de urbanização estão na prática concluídas.
- j. O acordo prevê que a Câmara Municipal possa dispor da forma, que entender, dos espaços a ceder ao domínio público, que passam a ser todos os que não fazem parte dos lotes, desde que seja de uso público.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal promova a conclusão das obras de urbanização do loteamento cujo processo é o número 57/1999, nos termos do n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, e emita oficiosamente novo alvará, conforme previsto no n.º 3 do artigo citado:

***Extracto do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto***

*Artigo 47.º*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### *Execução das obras de urbanização pela câmara municipal*

*1 - A câmara municipal, para protecção dos interesses de terceiros adquirentes de lotes, da qualidade do meio urbano ou da estética das povoações e dos lugares, pode promover a realização das obras de urbanização por conta do titular do alvará, em conformidade com os projectos aprovados e condições fixadas no licenciamento, sempre que:*

*a) O titular do alvará não execute as correcções ou alterações para que foi intimado nos termos do artigo anterior;*

*b) As obras estiverem suspensas ou abandonadas por período superior a 15 meses ou tiver decorrido o prazo previsto no alvará para a sua conclusão ou o prazo estipulado pelo presidente da câmara municipal nos termos do n.º 2 do artigo 23.º*

*2 - As despesas com as obras referidas no número anterior são pagas por recurso à caução a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º e o artigo 24.º, podendo a câmara municipal aceitar dação em cumprimento ou em função do cumprimento ou accionar o mecanismo da execução fiscal para o integral reembolso das despesas efectuadas.*

*3 - Logo que a câmara municipal seja integralmente reembolsada das despesas efectuadas, procede ao levantamento da suspensão da eficácia do alvará ou, quando este tenha caducado, emite officiosamente novo alvará, competindo ao presidente da câmara dar conhecimento das respectivas deliberações à comissão de coordenação regional e ao conservador do registo predial.*

----- O Senhor Presidente mencionou que, face ao exposto, foram cumpridos os formalismos legais, a lei invocada está em conformidade, o processo de urbanização está praticamente concluído e, não havendo nada a opor passavam à sua aprovação. ---

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho questionou sobre os mecanismos a utilizar pela Câmara para a execução das obras, isto porque a Câmara ao se substituir na conclusão das obras de urbanização tem que, forçosamente, desenvolver um processo de posse administrativa do loteamento para poder intervir. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro informou que o loteamento não foi concluído em tempo útil e, quando há dois anos atrás, a inspecção esteve na Câmara verificou que a licença estava caducada. Actualmente, as obras estão praticamente concluídas, mas como não tem licenciamento, é esta a forma encontrada para se sair do impasse em que se encontra o loteamento. As obras que estão por fazer têm a ver com a implantação do esgoto entre dois lotes, que será alterada após a sua venda, em fase de construção. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usou da palavra para referir que no documento lido vê que a conclusão das obras de urbanização ficam a cargo da Câmara, contrariamente ao que o Senhor Vereador José Pinheiro informou anteriormente. Assim sendo, a proposta de deliberação apresentada não está conforme a informação fornecida pelo Senhor Vereador José Pinheiro. No seu entendimento para que se concluam as obras deverá haver posse administrativa do loteamento. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro esclareceu que só há posse administrativa do loteamento quando não existe acordo entre as partes, o que não sucede nesta situação, na medida em que há uma declaração dos proprietários do loteamento concordando em



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que o processo seja conduzido de acordo com a proposta apresentada. Por outro lado, os proprietários cederam todo o espaço de estacionamento que era de domínio privado para o domínio público, como troca pelos trabalhos que a Câmara vai desenvolver no loteamento. A proposta apresentada nesta reunião de Câmara está conforme a informação do técnico, Senhor Eng.<sup>o</sup> António Morais Afonso e análise da jurista, Senhora Dr.<sup>a</sup> Paula Rabaça.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho considerou que a proposta apresentada e as informações fornecidas não são suficientemente claras para poder deliberar sobre o assunto, pelo que se absteve.-----

----- Perante a situação o Senhor Presidente solicitou a comparência da Dr.<sup>a</sup> Paula Rabaça para prestar informações acerca deste processo.-----

----- O Senhor Vereador António Fraga argumentou que face à proposta e às informações dadas pelo Senhor Vereador José Pinheiro existem incongruências.-----

----- Na presença da Senhora Dr.<sup>a</sup> Paula Rabaça o Senhor Presidente solicitou esclarecimento, nomeadamente quanto à ocupação do espaço pela Câmara Municipal em que o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho questionou sobre a necessidade de posse administrativa para a Câmara concluir as obras.-----

----- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Paula Rabaça esclarece que o processo remonta ao ano de mil novecentos e noventa e nove, iniciado com base numa legislação que já não está em vigor. Prossegue informando que o Senhor Eng.<sup>o</sup> António Morais Afonso e ela própria foram chamados para este processo actualmente e, com todas as vicissitudes que o processo contem. Por este motivo, o parecer e a proposta que foram apresentadas nesta reunião de Câmara resultam do facto do primeiro alvará ter caducado e ter sido comunicada a caducidade à Conservatória do Registo Predial. O que sucede agora, em face da lei, é que existem duas alternativas: uma, a Câmara chama a si as obras, executa-as usando a caução que foi feita no início do loteamento e, depois emite um alvará oficioso, anulando a caducidade que ela própria declarou. A outra hipótese é propor à loteadora que, uma vez declarada a caducidade, inicie um novo processo de loteamento para a sua legalização em face do direito vigente. O problema que esta última alternativa coloca, e por isso o Senhor Eng.<sup>o</sup> António Morais Afonso sugeriu a primeira hipótese, resulta do facto de já existirem lotes transmitidos, não podendo a Câmara *mexer* na divisão fundiária realizada e, inclusivamente esta divisão já foi sujeita a registo. Face ao exposto a Câmara não tem outra alternativa senão chamar a si a obras e, posteriormente, emitir oficiosamente o alvará.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho refere que entendeu perfeitamente a situação, mas não lhe parece correcto esta *negociata*: a Câmara ocupa o espaço de estacionamento privado por conta do que vai gastar na finalização das obras de urbanização. O que considera correcto é a conclusão das obras ao abrigo da garantia bancária e, se porventura, esta não for suficiente, cobrar junto do titular do loteamento o restante valor.-----

----- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Paula Rabaça esclarece que a área de estacionamento foi uma das questões que esteve desde mil novecentos e noventa e nove em discussão e que motivou a reformulação do primeiro alvará emitido. Isto porque inicialmente ficou clausulado que essa área era cedida ao domínio público para alargamento da via e para estacionamento público. Posteriormente, a loteadora requereu que essa área deixasse de ser considerada como espaço público e fosse clausulada como área privada, muito embora para utilização pública. Portanto, esta área, desde o início, foi sempre vocacionada para ser pública, só reverteu ao domínio privado porque a loteadora (no seio de um processo que desconhece, por na altura não ser funcionária da Câmara),



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

veio pedir que fosse revertida para privada, mas na génese ela sempre foi pensada como uma área de carácter público, para se refazer a via. -----

----- O Senhor Presidente menciona que a Câmara não tendo cedido à loteadora esse espaço esta liquidou-o e, agora, está a abdicar desse pagamento. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga questiona se o acordo efectuado com o proprietária do loteamento está escrito. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro responde afirmativamente à questão levantada anteriormente pelo Senhor Vereador António Fraga. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho absteve-se de votar a proposta de deliberação, por considerar que existe confusão entre o que foi exposto pela Senhora Dr.<sup>a</sup> Paula Rabaça e pelo Senhor Vereador José Pinheiro, não tendo certezas quanto à forma como decorrerá este processo. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga questiona o Senhor Vereador José Pinheiro: se no acordo realizado com a proprietária do loteamento está prevista a avaliação do custo das obras e o accionar da caução. -----

----- O Senhor Presidente esclarece que as obras serão realizadas com base no valor da caução e, para além desta, há a cedência ao domínio público do espaço de estacionamento privado. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga usa da palavra para interpelar o Senhor Vereador José Pinheiro se o valor da caução é superior aos trabalhos ainda a realizar. --

----- O Senhor Vereador José Pinheiro afirma seguramente que o valor é superior ao que será gasto pela Câmara na execução das obras. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga vota favoravelmente a deliberação, com base na informação proferida anteriormente pelo Senhor Vereador José Pinheiro. -----

### ----- **Subscrição da Declaração do 4.º Fórum Mundial da Água.** -----

----- O Senhor Presidente refere que ofício remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses através do qual convida a Câmara Municipal a subscrever a Declaração dos Presidentes de Câmara e Eleitos Locais sobre a Água, proposta pela Comissão da Água e Saneamento das Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU), aprovada no 4.º Fórum Mundial da Água. Dada a importância que reveste o sector em causa e o papel que os municípios têm na gestão do referido recurso. Propõe que a Câmara Municipal subscreva a aludida declaração da Comissão da Água e Saneamento. Analisada a proposta a Câmara Municipal deliberou aprová-la, na unanimidade. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### ----- **Assuntos tratados por subdelegação** -----

----- Para conhecimento da Câmara Municipal foram presentes os actos praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do art.º 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, constantes na relação n.º 9/06 e, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta. -----

### ----- **Finanças Municipais.** -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e nove mil duzentos e dez euros e cinquenta e um cêntimos (109.210,51€). -----

### ----- **Outros assuntos.** -----

----- O Senhor Presidente questionou se existiam outros assuntos a tratar. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das quinze horas e trinta minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim *João Almeida Rodrigues* Chefe da Divisão de Recursos e Desenvolvimento que a redigi.-----

---

---

---

---

---